

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

DELIBERAÇÃO Nº 28/CEPE, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio Subsequente em Química, ofertado pelo Campus Maceió do Instituto Federal de Alagoas.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO do Instituto Federal de Alagoas – IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art.10 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pelo Decreto Presidencial de 22/4/2015, publicado no DOU nº 76, Seção 02, de 23/4/2015 e em conformidade com o Estatuto da Instituição, considerando o Processo nº 23041.005624/2015-27, de 13/5/2015.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar, “ad referendum” do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio Subsequente em Química, ofertado pelo Campus Maceió do Instituto Federal de Alagoas, desde a sua implantação, convalidando todos os atos praticados.

Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na presente data.



SÉRGIO TEIXEIRA COSTA

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão